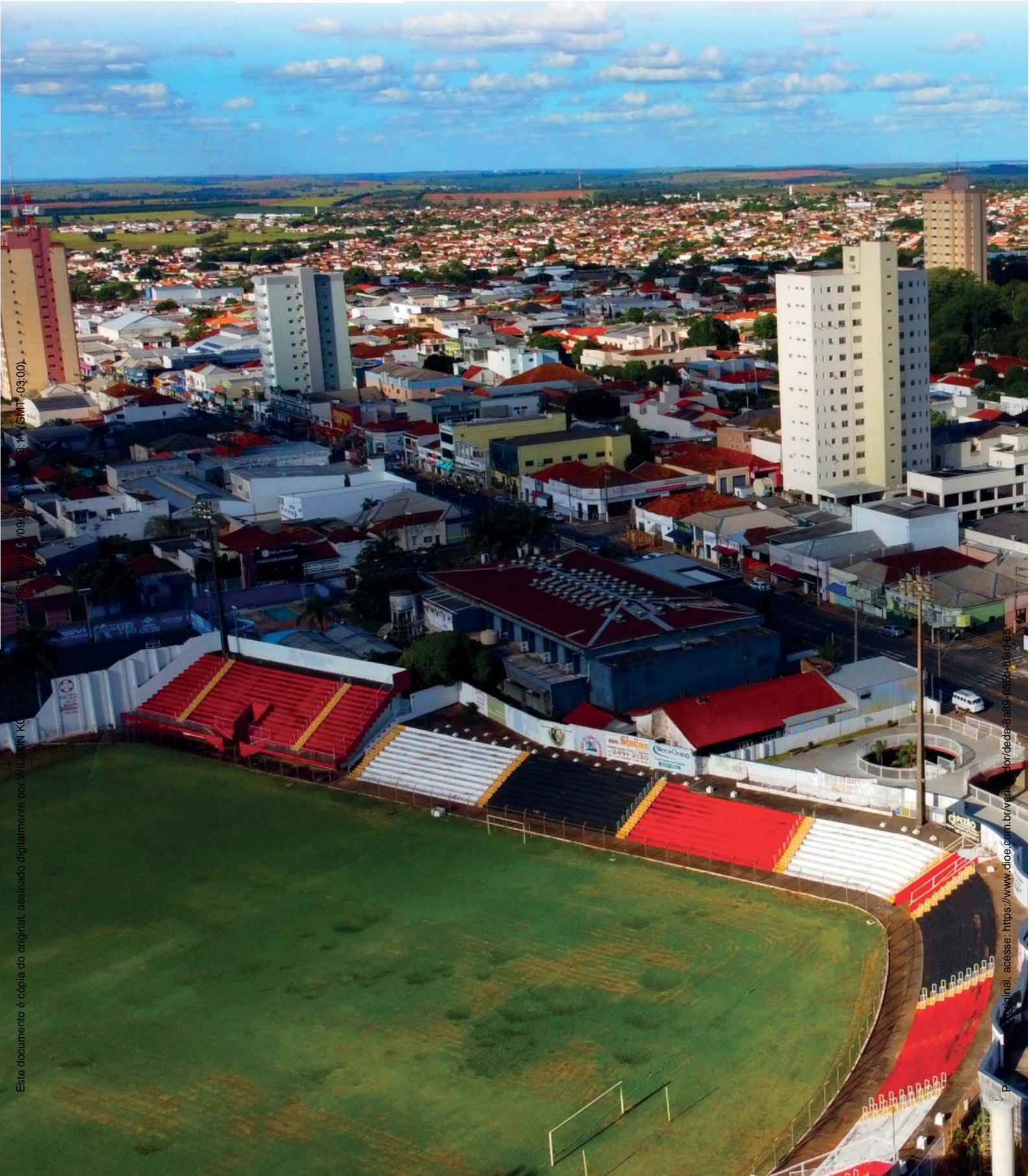


TERÇA | 09/09/2025  
EDIÇÃO 955  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KC. (CPF: 030.174.4188 - RG: 17.091.2025) em 09/09/2025 às 08:14 (GMT-03:00).

Para mais informações, acesse: <https://www.dioe.com.br/ver/dor/da-da-8-a-89-6556-8-ad-65>



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jerônimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.062, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.070.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO****02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 222.....R\$  
600.000,00

**02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 480.....R\$  
40.000,00

**02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 490.....R\$  
80.000,00

**02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 508.....R\$  
280.000,00

**02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 546.....R\$  
70.000,00

TOTAL.....R\$  
1.070.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO****02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 080.....R\$  
360.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 081.....R\$  
70.000,00

**02.11 FUNDEB MUNICIPAL**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 311.....R\$  
600.000,00

**02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 540.....R\$  
40.000,00

TOTAL.....R\$  
1.070.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Publicado novamente por ter saído com incorreções do original, na publicação do dia 08.09.2025)

**DECRETO Nº 11.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO****02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33.90.30 Material de Consumo

Conta 229.....R\$  
50.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 246.....R\$  
250.000,00

TOTAL.....R\$  
300.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO****02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 288.....R\$  
250.000,00

44.90.51 Obras e Instalações



Conta 207.....R\$  
50.000,00  
TOTAL.....R\$  
300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 20.361, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

NOMEIA ALESSANDRO DE LIMA SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº **05/2022, em 184º lugar**, ALESSANDRO DE LIMA SANTOS (RG nº 41.187.214-X - CPF nº 311.852.868-02 - PIS/PASEP nº 1279720624-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 20.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

NOMEIA ANA LUIZA JORGE JACCOMINI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº **05/2022, em 24º lugar**, ANA LUIZA JORGE JACCOMINI (RG nº 8.359.586-7 - CPF nº 015.555.368-24 - PIS/PASEP nº 1061692536-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 20.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

NOMEIA CÁSSIO RODRIGO ESCARPANTE, ANDERSON MELCHIADES MOURA SANTOS E VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº **002/2024, em 13º lugar**, CÁSSIO RODRIGO ESCARPANTE (RG nº 28.825.288-3 - CPF nº 265.658.498-11 - PIS/PASEP nº 125.40240.59/5); **em 14º lugar**, ANDERSON MELCHIADES MOURA SANTOS (RG nº 34.295.782-X - CPF nº 340.438.368-05 - PIS/PASEP nº 127.19949.15/0) e **em 15º lugar**, VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SALAZAR (RG nº 44.870.385-3 - CPF nº 378.257.158-45 - PIS/PASEP nº 165.36158.17/3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de AGENTE DE TRÂNSITO, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de Setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



## OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

Arquitetura &amp; Urbanismo

**Lilian Yamauchi**  
ARQUITETA

CREA-SP 046.096.50

**ESTUDO IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
(PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO)**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV**

Nome: Lilian Yamauchi

Profissão: Arquiteta e Urbanista

CAU: A99462-A

Endereço: Rua Brasil, 1.480 Parque das Nações

Cidade: Estância Turística de Tupã SP

Telefone: (14) 99721-5845

**PROPRIETÁRIO**

Nome: Nelson Haruki Yamamoto

C.P.F: 793.378.058-04

R.G: 9.269.857 SSP/SP

**ENDEREÇO DA OBRA**

Local: Rua Nhambiquaras, 1300 Parte do lote 05 da Quadra "04" – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Estância Turística de Tupã/SP

Matricula do imóvel: 30.064

Cadastro imobiliário Municipal: 00932200

Zoneamento da área: De acordo com a legislação urbana vigente, a Lei Complementar nº371/2019 (Plano Diretor do Município de Tupã SP), o lote do empreendimento encontra-se na zona de preferência empresarial.

Terreno: 360,00m<sup>2</sup>Á a construir: 267,63m<sup>2</sup>

RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.

E-mail [liyamauchi.arq@gmail.com](mailto:liyamauchi.arq@gmail.com) - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845

1/5

Digitalizado com CamScanner



Arquitetura & Urbanismo

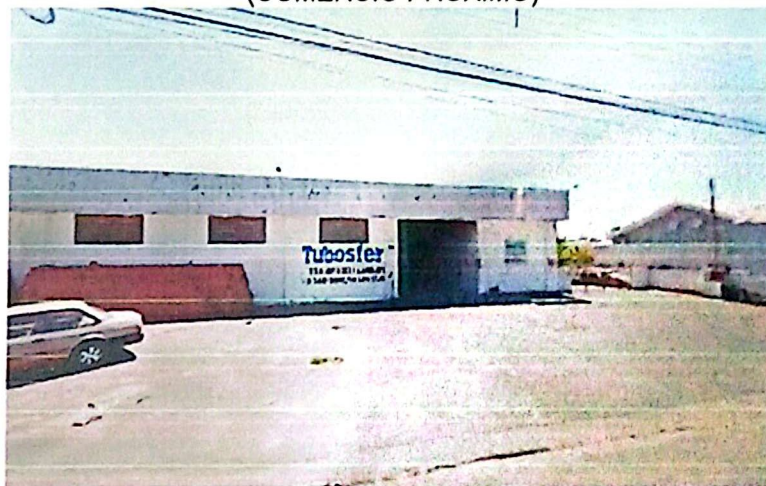
**Lilian Yamauchi**  
ARQUITETA

CREASP 06489/09/50

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**FOTO 01**  
**VISTA DA CLÍNICA VETERINÁRIA**  
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.227  
(COMÉRCIO PRÓXIMO)



**FOTO 02**  
**VISTA TUBOSFER**  
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.470  
(COMÉRCIO PRÓXIMO)

RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.

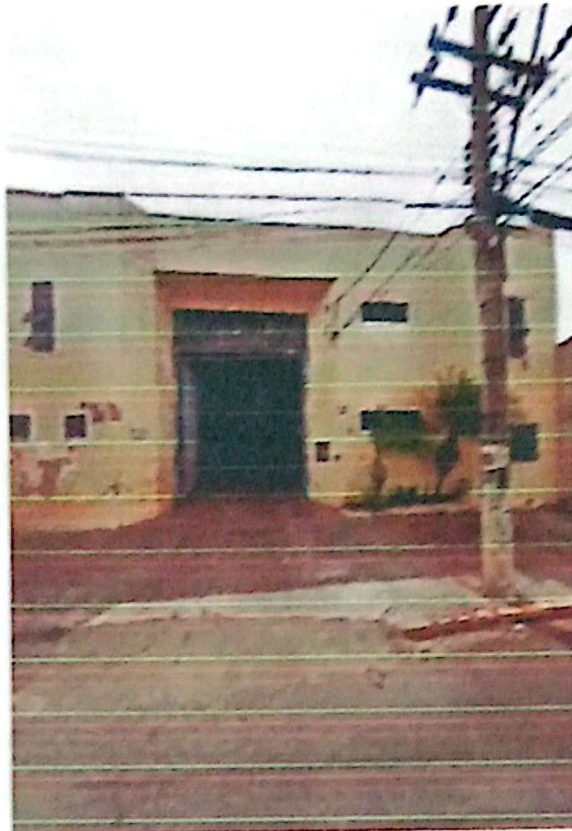
2/5

E-mail [liyamauchi.arq@gmail.com](mailto:liyamauchi.arq@gmail.com) -Tel:(14) 3441-1100 / 99721-5845

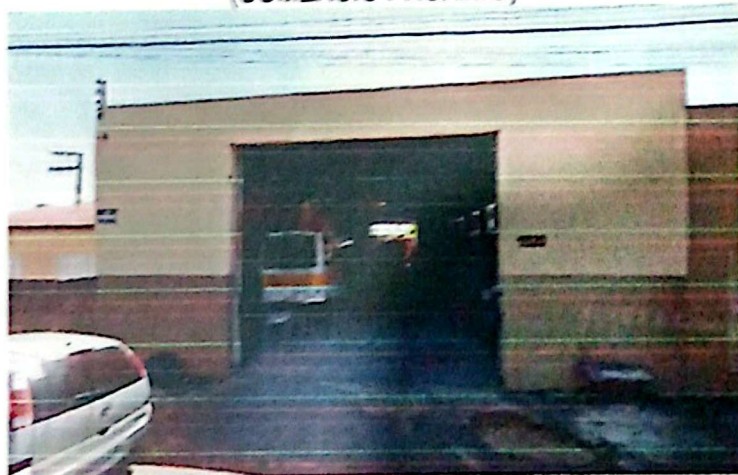


Arquitetura & Urbanismo

**Lilian Yamauchi**  
ARQUITETA



**FOTO 03**  
**CONSTRUTORA ANTÔNIO MOLINA - CAM**  
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.360  
(COMÉRCIO PRÓXIMO)

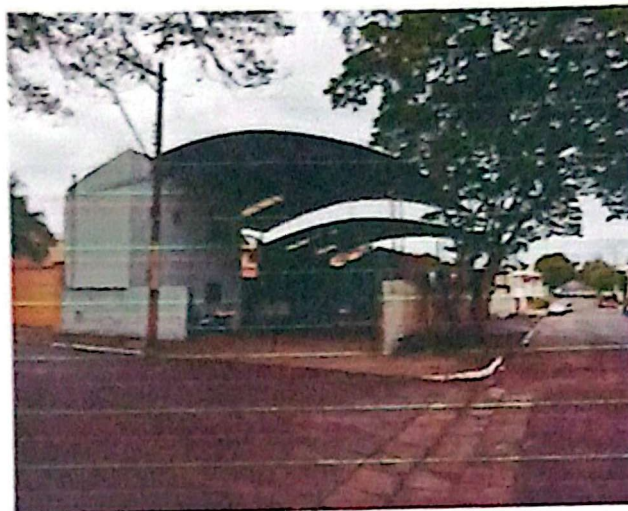


**FOTO 04**  
**FUNILARIA E PINTURA**  
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.520  
(COMÉRCIO PRÓXIMO)

RUA BRASIL, 1480 - PARQUE DAS NAÇÕES - CEP. 17.606-050 - TUPÃ / SP.

E-mail [liyamauchilara@gmail.com](mailto:liyamauchilara@gmail.com) - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845

Arquitetura &amp; Urbanismo

**Lilian Yamauchi**  
ARQUITETA

**FOTO 05**  
**MECÂNICA DIESEL YAMAMOTO**  
LOCALIZADA NA RUA NHAMBIQUARAS, 1.550  
(OFICINA PRÓXIMA)

No município de Tupã, o Estudo Impacto de Vizinhança encontra-se no Plano Diretor da lei complementar n.371 de 20 de novembro de 2019 no artigo 66.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), trata-se de uma prevenção aos impactos no meio urbano, o que poderia vir a causar a sua vizinhança. É uma ferramenta que serve como meio preventivo aos donos, vizinhança e como residentes no local próximo a construção e seu entorno. Avaliando todos os efeitos sobre a infraestrutura urbana e qualidade de vida da população que mora, trabalha e transita em seu entorno.

Sendo assim, dependendo de como for realizada a construção, a mesma pode causar um grande impacto na região, tanto positivo como negativo. Estes aspectos são avaliados como adensamento populacional, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária e geração de tráfego para local. Garantindo melhoria na qualidade de vida para população e assim evitando prejuízo à toda população dessa região.

Neste caso o projeto apresentado, trata-se de uma construção de um Galpão com terreno de 360,00m<sup>2</sup> e área de construção 267,63m<sup>2</sup> de construção, a ser implantada a Rua Nhambiquaras, 1.300 Parte do lote 05 Da

RUA BRASIL, 1489 - PARQUE DAS NAÇÕES - CEP. 17.606-050 - TUPÃ / SP. 4/5

E-mail [lilyamauchi.arq@gmail.com](mailto:lilyamauchi.arq@gmail.com) - Tel:(14) 3441-1100 / 99721-5845



Arquitetura &amp; Urbanismo

**Lilian Yamauchi**  
ARQUITETA

quadra "04" Jardim Nossa Senhora de Fátima-Estância Turística de Tupã / S.P.

Não sabemos qual será a atividade, ocupação e as características a ser utilizada, sendo assim o proprietário Nelson Haruki Yamamoto com C.P.F 793.378.058-04 se compromete a atender as exigências do órgão público exigido pela nossa cidade. Tenho como referência nas proximidades clínica veterinária Santo Chico, Construtora Antônio Molina – CAM, Tubosfer, funilaria e pintura, oficina mecânica diesel e localiza no perímetro urbano do nosso Município, tendo como vizinhos residências multifamiliares e comércio local, como especifica em fotos.

Sem mais para o momento.

Estância Turística de Tupã (SP), 01 de setembro de 2025.

**NELSON HARUKI YAMAMOTO**  
C.P.F. 793.378.058-04  
R.G 6.085.838-SSP/SP

RUA BRASIL, 1480 – PARQUE DAS NAÇÕES – CEP. 17.606-050 – TUPÃ / SP.

E-mail [lyamauchi.arq@gmail.com](mailto:lyamauchi.arq@gmail.com) - Tel: (14) 3441-1100 / 99721-5845

55

Digitalizado com CamScanner



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, **Nelson Haruki Yamamoto**, brasileiro, portador do CPF nº 793.378.058-04 e do RG nº 9.269.857 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 260, da Vila Nova I, proprietário e responsável pela construção de um Galpão na Rua Nhambiquaras, nº 1.300, lote parte do 05 e da quadra "04" do Jardim Nossa Senhora de Fátima, neste município de Tupã/SP, cuja finalidade é para fins de locação, venho, por meio deste documento, **DECLARAR** para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 38 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Empresarial, e, portanto, me **COMPROMETO** em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

Art. 38. A Zona de Preferência Empresarial - ZPE - caracteriza-se pela presença predominante de unidades comerciais e de prestação de serviços, com unidades residenciais esparsas e infraestrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte com potencial de impacto ambiental significativo.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 01 de setembro de 2025

  
**NELSON HARUKI YAMAMOTO**  
C.P.F 793.378.058-04  
R.G 9.269.857 SSP/SP

1/1

Digitalizado com CamScanner

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15991580**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LILIAN YAMAUCHI  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 110.XXX.XXX-66  
Nº do Registro: 000A994626

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15991580I00CT001  
Data de Cadastro: 02/09/2025  
Data de Registro: 03/09/2025Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22949863 Pago em: 03/09/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: NELSON HARUKI YAMAMOTO  
Tipo: Pessoa FísicaCPF/CNPJ: 793.XXX.XXX-04  
Data de Início: 14/09/2025  
Data de Previsão de Término: 14/05/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: NHAMBIQUARAS  
Bairro: CENTROCEP: 17600060  
Nº: 1300  
Complemento:  
Cidade/UF: TUPÃ/SP

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 267,63  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 267,63  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE AO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO E ELABORAÇÃO DE EIV (ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA), COM ÁREA DE 267,63M2. QUE SITO Á RUA NHAMBIQUARAS, 1.300 PTE DO LOTE 05 DA QUADRA "04" DO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. TUPÃ/SP.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15991580**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15991580I00CT001</b>	<b>NELSON HARUKI YAMAMOTO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>02/09/2025</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LILIAN YAMAUCHI, registro CAU nº 000A994626, na data e hora: 2025-09-02 12:12:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 04/09/2025 às 11:11:42 por: siccau, ip 10.244.6.14.





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: deda-8a89-655b-8fad-65

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 955, ano V, veiculado em 09 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 09/09/2025 às 17:33:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/deda-8a89-655b-8fad-65>